

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1779, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Diego Lopes Macedo, do cargo efetivo de Secretário Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27980, de 8.1.2024,

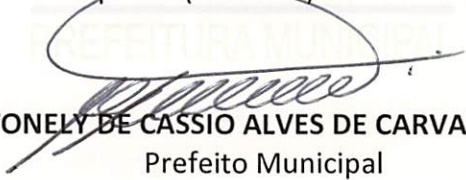
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **DIEGO LOPES MACEDO**, portador do CI-RG 12.536.970-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 332.440.168-20, do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, admitido pela Portaria nº 1107, de 17.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.1.2024). **76º de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2546 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1779, DE 8 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, o servidor Diego Lopes Macedo, do cargo efetivo de Secretário Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 27980, de 8.1.2024,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, DIEGO LOPES MACEDO, portador do CI-RG 12.536.970-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 332.440.168-20, do cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, admitido pela Portaria nº 1107, de 17.01.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2022, 7.6.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (8.1.2024). 76º de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=26219888000141, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2024.01.08 17:11:26 -03'00'